Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 232/23

No dia/
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Lei.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-
se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe,
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo.
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO TOSTINO MOTA NETO Significado (Presidente)
FRANCISCO TESTINO MOTA NETO (SIZMINO)
(Presidente)
(Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (<u>begolidade</u>) (Relator)
Varele R. V-Gardell.
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (<u>Legalidade</u>)
(Relator)
mmt. 00
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
MARIO MARCO BARBOSA TITARELLI (1 COAL DADL)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>kaplidade</u> por <u>unanemidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).
de victor (unanimidado / maisir)
de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:
ODS

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 232/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 1) de le gendre de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 232/23 No dia // / 12 / 23 , às 21 10 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. (Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI ((Relator) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO () MAM, (Membro) Comissão opina pela por de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 232/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 232/23, o Relator da referida comissão, opina pela tramitação.

Sala das Sessões, // de de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº <u>232</u> / <u>23</u>
No dia // /2 /2023, às 2/200 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Shawlood) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (MAN TACAD) (Membro)
A Comissão opina pela <u>fronto sal</u> , por <u>den animidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 232/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões, // de Dezenho de 2023.

Assinatura Relator(a)

Aparecida Donizete Estevam